

Sumário

1. Objetivo	2
2. Documentos de Referência.....	2
3. Treinamento para Abandono de Área	2
4. Instruções Dirigidas aos SERVIDORES do TCE-GO.....	3
5. Instruções Dirigidas aos BRIGADISTAS do TCE-GO	3
5.1. Organização da Brigada	4
6. Rotas de Abandono de Área.....	5
6.1. Planta do Pavimento 3º Andar – Presidência.....	8
6.2. Planta do Pavimento 2º Andar – Blocos A, B e C.....	9
6.3. Planta do Pavimento 1º Andar – Blocos A, B e C.....	11
6.4. Planta do Pavimento “térreo” – Blocos A, B e C.....	12
6.5. Planta do Pavimento SubSolo 1	13
6.6. Planta do Pavimento Subsolo 2.....	14
7. Telefones e Email’s Úteis.....	16

1. Objetivo

O Plano de Abandono de Área do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação de emergência /perigosa, tais como princípios de incêndio, sinistro e ameaças externas.

O TCE criou sua Brigada de Incêndio por meio de Portaria da Presidência, contando com o apoio e treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Está previsto anualmente, uma simulação da desocupação das instalações prediais deste Tribunal seguindo um planejamento pré-estabelecido, conforme apresentado neste manual, bem como a realização de reuniões mensais da brigada.

Este plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos servidores, funcionários terceirizados e visitantes do edifício principal do TCE - GO.

2. Documentos de Referência

- NBR ISO 9001:2015;
- NBR ISO 14001:2015;
- PPRA/TCE-GO;
- Lei Estadual nº 15.802/2006;
- Norma Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislação aplicável.

3. Treinamento para Abandono de Área

Está previsto um treinamento anualmente, alternando entre os turnos matutino e vespertino, a ser realizado em turno e horário de conhecimento somente da Brigada de Incêndio, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Direção do TCE, da Assessoria da Polícia Militar - PM-GO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO.

A equipe de Brigadistas com apoio da CIPA e do Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo - SERV-MANUTENÇÃO são responsáveis pelo suporte técnico e monitoramento quanto à aplicação correta deste manual.

4. Instruções Dirigidas aos SERVIDORES do TCE-GO

Estas instruções dirigem-se aos servidores, de modo geral:

- a) Mantenha a calma (pare-pense-aja);
- b) Siga as orientações dos brigadistas, que serão identificados pelo uso de colete e bonés na cor vermelha;
- c) Antes de sair de seu recinto, recolha apenas os pertences pessoais (chaves, carteira, bolsa e celulares). Reúna todos os colaboradores e visitantes do Setor ao sair, tendo atenção especial com aqueles com dificuldades de locomoção, solicitando auxílio da Brigada se necessário;
- d) É importante não esquecer ou abandonar ninguém, pois em um infortúnio real, além de colocar esta a situação de risco, também colocará em risco os seus socorristas. Razão por que, os casos de transgressão às atividades de aqui descritas poderão incorrer em Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD;
- e) Após sair de seu local de trabalho não retorne para buscar pertences esquecidos;
- f) Nunca use os elevadores, pois os mesmos poderão ser desligados (observe as placas indicativas na entrada dos mesmos);
- g) Ao descer as escadas, utilize o corrimão e desça sempre pelo lado direito da mesma, desobstruindo a passagem pelo lado esquerdo para os socorristas. Os andares mais altos terão prioridades no abandono da área por serem os de maior risco e dificuldade de descida;
- h) Dirija-se ao Ponto de Concentração e aguarde a chegada dos demais colaboradores.

5. Instruções Dirigidas aos BRIGADISTAS do TCE-GO

Estas instruções dirigem-se especialmente à equipe de brigadistas do TCE, considerando-se que todos terão conhecimento e colaborarão na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- a) Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- b) Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato (primeiros socorros);

- c) Alertar à Presidência e ao Serviço de Manutenção do TCE (deligar os elevadores, cortar a energia e liberar as catracas acesso ao Edifício Principal);
- d) Dar ou confirmar o alerta ao Corpo de Bombeiros (fone 193), e ambulância da SAMU (fone 192), conforme o caso;
- e) Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- f) Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro), conforme planejamento previsto no item 5 deste plano;
- g) Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- h) Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

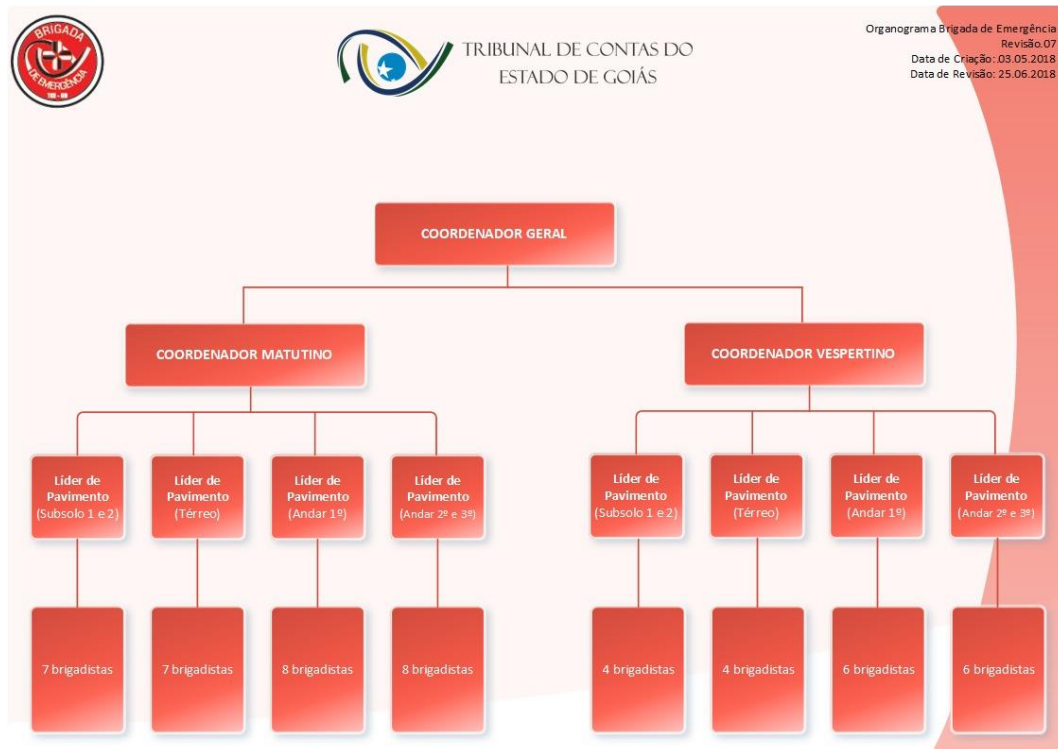
5.1. Organização da Brigada

- a) Coordenador Geral (Gilney da Costa Vaz): responsável geral pelas funcionalidades da brigada;
- b) Coordenadores Matutino (Daniel Baptista Lins Rocha) e Vespertino (Rafael do Nascimento Moreira): responsável pelas atividades da brigada em seu turno de designação;
- c) Líderes de Pavimento: responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (pavimento / compartimento);
- d) Matutino (Aldeci de Carvalho – Líder dos Subsolos 1 e 2; Leonardo Xavier Nunes – Líder do Térreo; Lídia Laborão Meirelles – Líder do 1º Andar; Luis Carlos de Gouveia Coelho – Líder dos 2º e 3º Andares);
- e) Vespertino (Kamila Leandro Costa – Líder dos Subsolos 1 e 2; Josimas Eugênio Silva – Líder do Térreo; Marcus Vinícius Melo Cunha – Líder do 1º Andar; Virgílio Santillo Neto – Líder dos 2º e 3º Andares);
- f) Brigadistas: responsáveis pelas ações de prevenção (avaliação dos riscos existentes; inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio; inspeção geral das rotas de fuga; elaboração de relatórios de irregularidades verificadas; orientação aos servidores; executar exercícios de evacuação e simulados). Também são responsáveis pelas ações de emergência (identificação da situação;

alarme/abandono de área; acionamento da Administração, do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa; corte de energia; primeiros socorros; combate a princípio de incêndio; recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros).

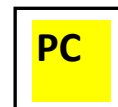
Observação: Na ausência do Coordenador Geral, assume suas atribuições o Coordenador de Turno. Na ausência do Coordenador de Turno, assume o Líder de Pavimento com maior idade. E, na ausência do Líder de Pavimento, assume o Brigadista do andar com maior idade.

ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO



6. Rotas de Abandono de Área

Rotas de Abandono de Área contendo o Ponto de Concentração (PC) e o Ponto de Encontro (PE):



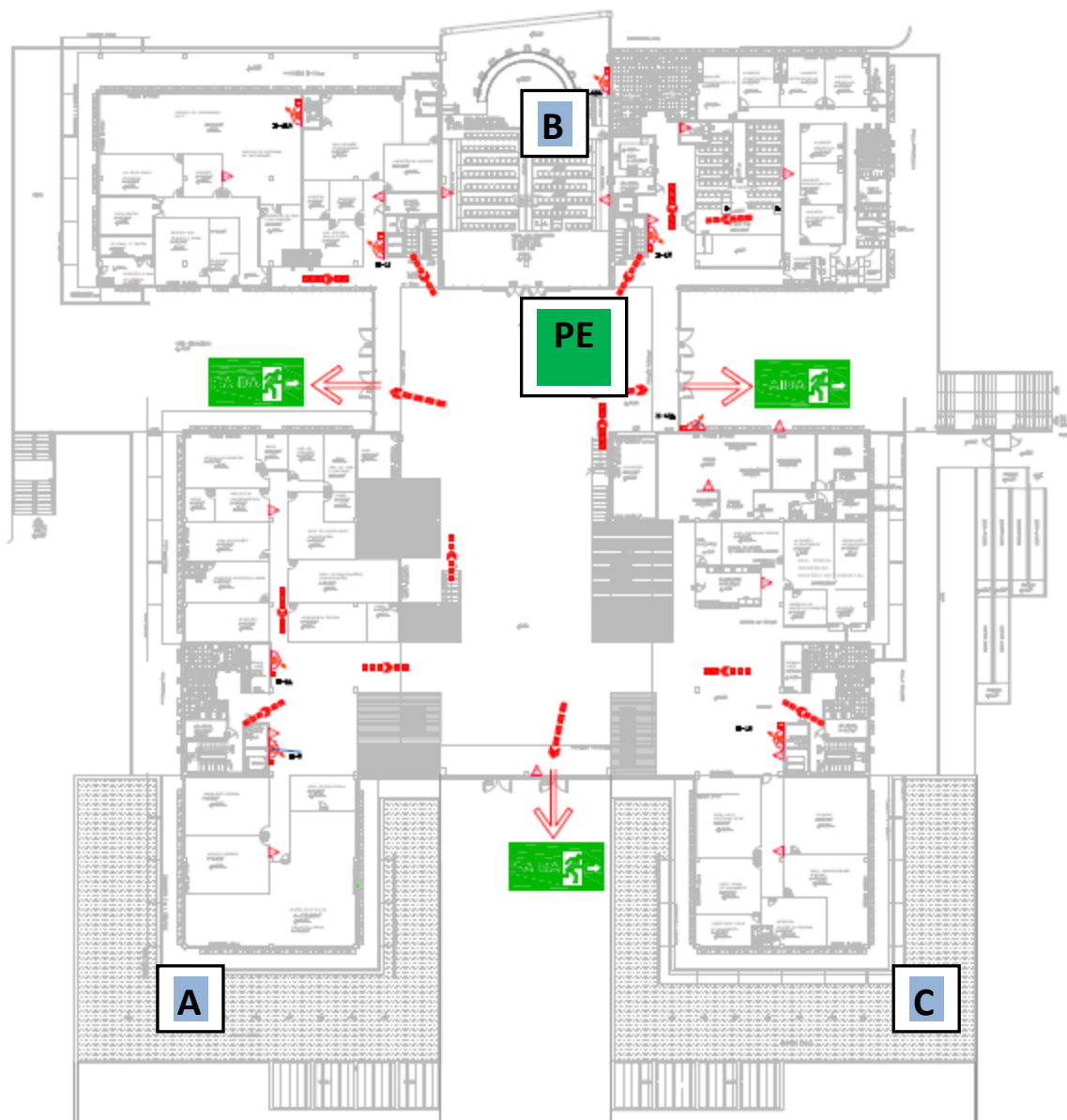


Figura 1 – Planta Térreo do Edifício Sede do TCE, mostrando as Rotas de fuga dos Blocos A, B e C, o ponto de encontro (PE) – Hall do Miniauditório e o ponto de concentração (PC) – Praça da Fonte (Ao lado da Creche).

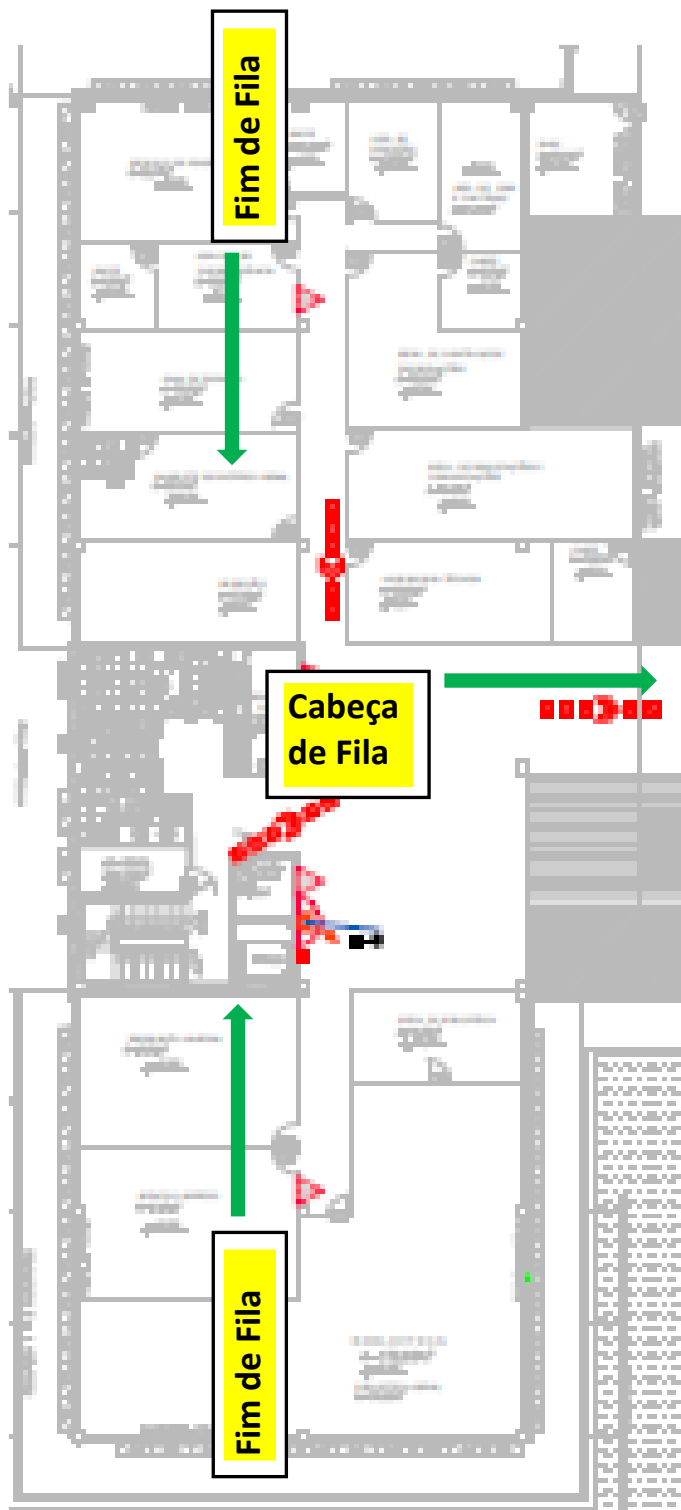


Figura 2 – Corredor do Bloco “A” – Andar “Térreo”.

Na evacuação será proibida a utilização de elevadores, pois a energia elétrica que alimenta os mesmos poderá ser desligada a qualquer momento, confinando seus ocupantes até o desenrolar da evacuação.

Os andares superiores terão prioridade na evacuação por serem os de maiores dificuldades de acesso na evacuação.

Nos corredores da edificação é recomendável a presença de dois brigadistas, designados Fim de Fila e Cabeça de Fila, onde o Fim de Fila ficará responsável convocação dos servidores em cada Sala/Unidade/Departamento partindo da última Sala do corredor, para as subseqüentes até o centro do corredor, onde o Cabeça de Fila ficará com a atribuição de concentrar e ordenar a saída dos servidores em fila indiana, partido para o Ponto de Concentração - PC apenas com a presença de todos os colaboradores da repartição. Cada Sala após a conferência pelo Fim de Fila permanecerá com sua porta fechada. As descidas em escada pelos colaboradores ocorrerão em fila indiana pelo lado direito e utilizando o corrimão para apoio, deixando desobstruída a passagem pelo lado esquerdo para eventual subida de socorristas.

Nos exercícios de simulação, os Brigadistas se reunirão no Ponto de Encontro – PE conforme horário pré-definido e efetuem a distribuição das equipes e tarefas dentre os presentes. Em seguida, será acionado o alarme que perdurará até a conclusão do exercício de simulação. Simultaneamente, os elevadores serão desligados, a energia elétrica será interrompida, as cancelas e portas do Pavimento Térreo serão destravadas e liberadas. Na situação de emergência real o toque do alarme será contínuo porquanto durar o evento, já nos testes de simulação haverá um primeiro toque com duração de 30 (trinta) segundos, um intervalo de 2 (dois) minutos para agrupamento dos Brigadistas no Ponto de Encontro, e num terceiro momento o alarme será contínuo porquanto durar o teste.

6.1. Planta do Pavimento 3º Andar – Presidência

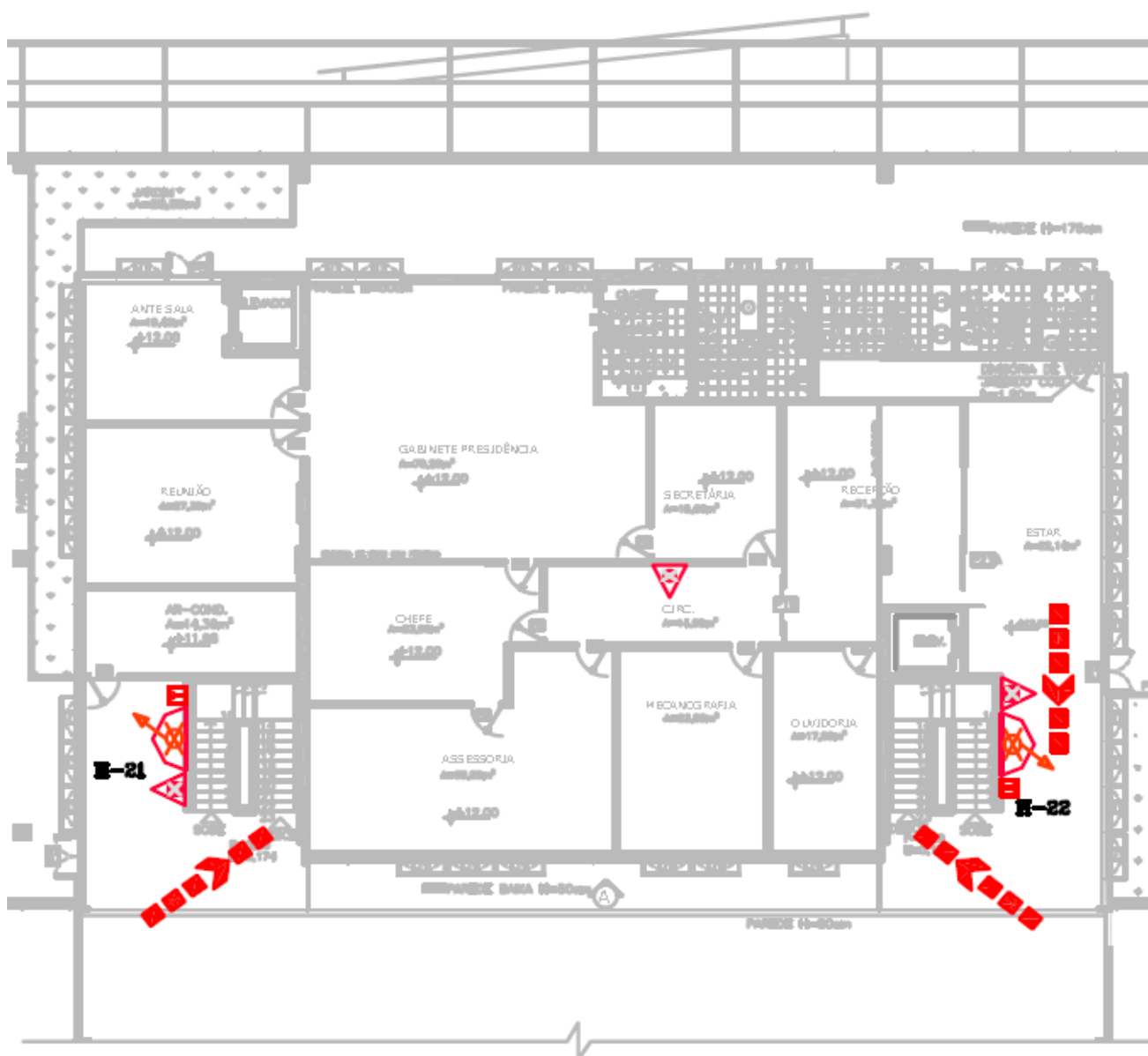


Figura 3 – Rotas de Abandono – 3º Andar (Presidência).

6.2. Planta do Pavimento 2º Andar – Blocos A, B e C

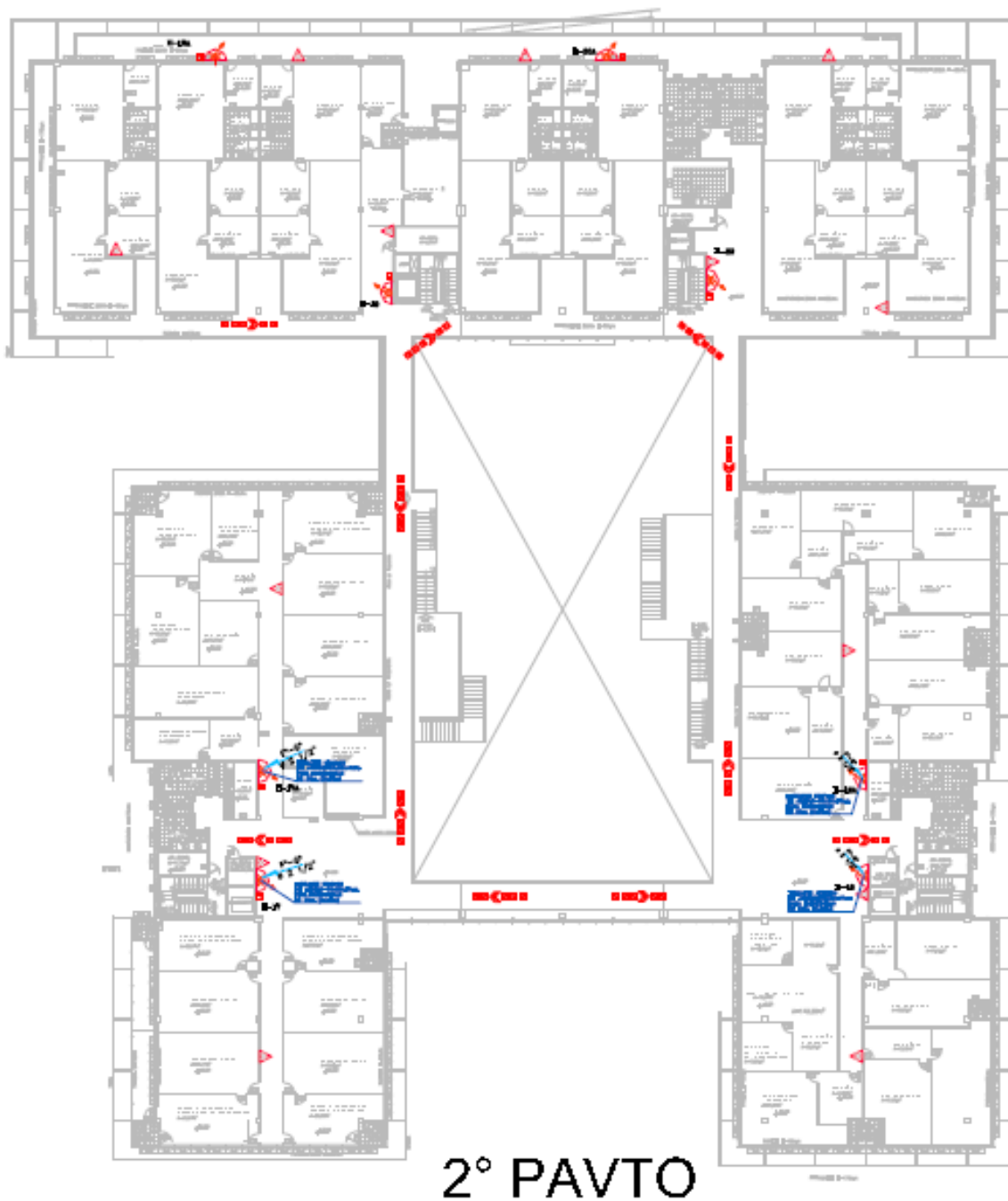


Figura 4 – Rotas de Abandono – 2º Andar (Procuradoria / Auditoria / Diretoria de Planejamento).

6.3. Planta do Pavimento 1º Andar – Blocos A, B e C



Figura 5 – Rotas de Abandono – 1º Andar (Secretaria Administrativa / Secretaria de Controle Externo / Assessoria de Comunicação).

6.4. Planta do Pavimento “térreo” – Blocos A, B e C

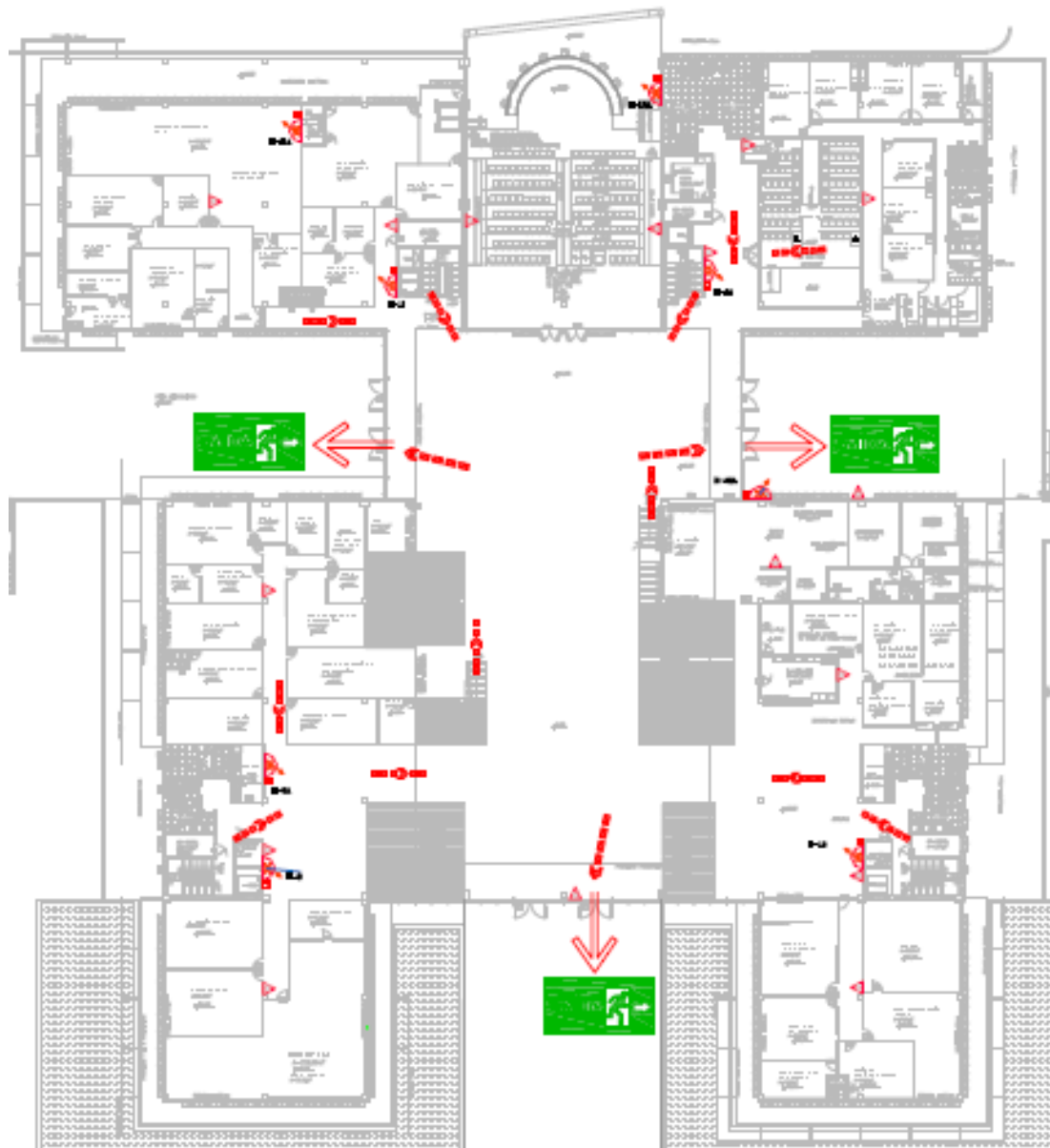


Figura 6 – Rotas de Abandono – Pavimento “Térreo” (Secretaria Geral / Serviço Médico / Gerência de TI / Plenário / Miniauditório).

6.5. Planta do Pavimento SubSolo 1



Figura 7 – Rotas de Abandono – Subsolo 1 (Auditório / Arquivo / Restaurante / Logística) - Saída pela Garagem e Ponto de Encontro no Pavimento Térreo.

6.6. Planta do Pavimento Subsolo 2

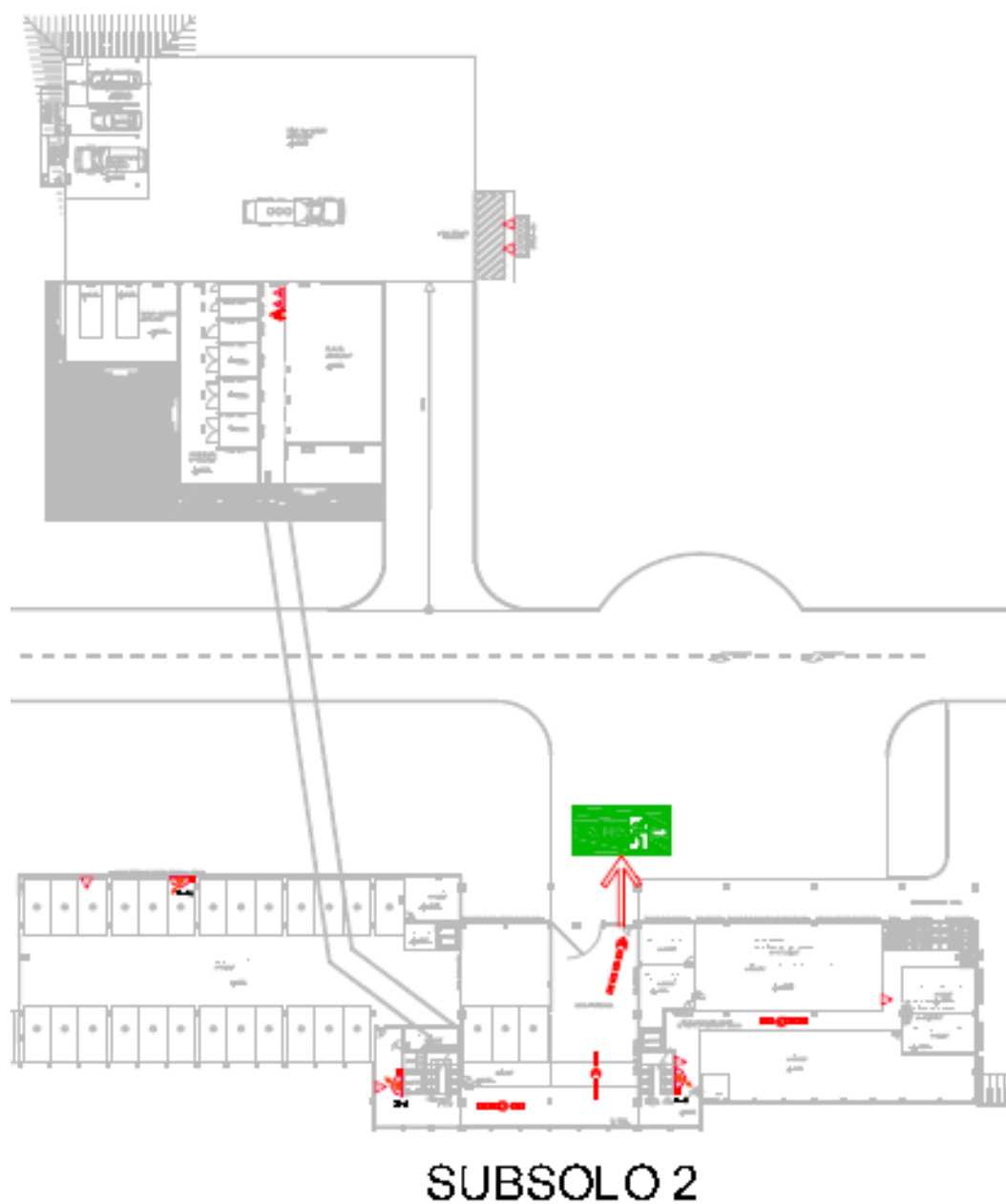


Figura 8 – Rotas de Abandono – Subsolo 2 (Serviço de Manutenção / Serviço de Material / Laboratório de Solos) - Saída pelo Portão de Recebimento de Mercadorias e ponto de encontro no Pavimento Térreo.

LEGENDA

-  PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA A 2,25m DO PISO.
-  BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
-  AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HIDRANTES
-  CENTRAL DE DETECÇÃO D ALARME, LOCALIZADA NA GUARITA, ALTURA ENTRE 1,00 E 1,30m DO PISO.
-  ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME ALTURA ENTRE 1,20 E 1,60m DO PISO.
-  PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "DIREÇÃO DA SAÍDA"
-  PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA "SAÍDA"
-  SENTIDO DA ROTA DE FUGA
-  FINAL DA ROTA DE FUGA
-  EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO₂) CAPACIDADE = 5 B:C
-  EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA D'AGUA CAPACIDADE = 2A
-  EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" CAPACIDADE = 20 B:C
-  SISTEMA DE HIDRANTE SIMPLES
-  BOMBA DE INCÊNDIO
-  ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA E DESLIGA)
-  REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO A 50 cm DA GUIA DO PASSEIO (VER DETALHE)
-  TUBULAÇÃO DE ÁGUA NO TETO
-  TUBULAÇÃO DE ÁGUA ENTERRADA
-  RG
REGISTRO GAVETA

7. Telefones e Emails Úteis

Presidência	Ramal 2826
Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo	Ramal 2508
Serviço de Segurança e Qualidade de Vida	Ramal 2884
Assessoria Militar	Ramal 2866
SAMU	192
Corpo de Bombeiro	193
Enel (Celg D)	08002850196
Saneago	08006450116
AMMA	3524-1408
CIPA	cipa@tce.go.gov.br
Brigada	brigada@tce.go.gov.br